



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Brisa do Lago", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Brisa do Lago", implantado nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "**Brisa do Lago**", implantado na Chácara nº 191, com área de 191.864,40m² (cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 138.B da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 48.233 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 45.129,15m² (quarenta e cinco mil cento e vinte e nove metros e quinze decímetros quadrados), equivalente a 24,40% (vinte e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II - como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 17.275,86m² (dezessete mil duzentos e setenta e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados), correspondente a 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de "Uso Institucional":

a) lote urbano nº 540 da quadra nº 03, com área de 15.125,66m² (quinze mil cento e vinte e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados); e

b) lote urbano nº 326 da quadra nº 06, com área de 2.150,20m² (dois mil cento e cinquenta metros e vinte decímetros quadrados);

III - como bens de uso especial, em cumprimento ao § 4º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 19.690,19m² (dezenove mil seiscentos e noventa metros e dezenove decímetros quadrados), correspondente a 10,64% (dez inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como "Áreas Verdes de Uso Institucional":

a) lote urbano nº 750 da quadra nº 02, com área de 17.050,73m² (dezessete mil cinquenta metros e setenta e três decímetros quadrados); e

b) lote urbano nº 330 da quadra nº 01, com área de 2.639,46m² (dois mil seiscentos e trinta e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados); e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

IV - como bens de uso especial, em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 6.873,48m² (seis mil oitocentos e setenta e três metros e quarenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 3,58% (três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como "Áreas de Preservação Permanente - APP":

a) lote urbano nº 500 da quadra nº 01, com área de 847,85m² (oitocentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco decímetros quadrados); e

b) lote urbano nº 565 da quadra nº 02, com área de 6.025,63m² (seis mil vinte e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 85, de 26 de julho de 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 534, de 25 de julho de 2022, foi aprovado o **Loteamento “Brisa do Lago”**, implantado na Chácara nº 191, com área de 191.864,40m² (cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 138.B da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 48.233 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento *Brisa do Lago*, implantado nesta cidade de Toledo.”**

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área total de 45.129,15m² (quarenta e cinco mil cento e vinte e nove metros e quinze decímetros quadrados), equivalente a 24,40% (vinte e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Santos Dumont, Rua Joaquim Piazza, Rua Waldemiro Merlo, Rua Vitorio Ragasson, Rua Almiro José Branco, Rua Caetano Bolson, Rua Maria Teresa Ragasson, Rua Aureliano Meira Jacobsen, Rua Waldemar Cerbarro, Rua Edgar Appelt, Rua Adelina Elmida Bombardelli, Rua Pedro Breno Franz e Rua Íris Maria Bordignon;

b) **bens de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 17.275,86m² (dezessete mil duzentos e setenta e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados), correspondente a 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de “Uso Institucional”:

b1) lote urbano nº 540 da quadra nº 03, com área de 15.125,66m² (quinze mil cento e vinte e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados); e

b2) lote urbano nº 326 da quadra nº 06, com área de 2.150,20m² (dois mil cento e cinquenta metros e vinte decímetros quadrados);

c) **bens de uso especial**, em cumprimento ao § 4º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 19.690,19m² (dezenove mil seiscentos e noventa metros e dezenove decímetros quadrados), correspondente a 10,64% (dez inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como “Áreas Verdes de Uso Institucional”:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

c1) lote urbano nº 750 da quadra nº 02, com área de 17.050,73m² (dezessete mil cinquenta metros e setenta e três decímetros quadrados); e

c2) lote urbano nº 330 da quadra nº 01, com área de 2.639,46m² (dois mil seiscentos e trinta e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados); e

d) **bens de uso especial**, em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 6.873,48m² (seis mil oitocentos e setenta e três metros e quarenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 3,58% (três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como "Áreas de Preservação Permanente - APP":

d1) lote urbano nº 500 da quadra nº 01, com área de 847,85m² (oitocentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco decímetros quadrados); e

d2) lote urbano nº 565 da quadra nº 02, com área de 6.025,63m² (seis mil vinte e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados).

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 48.233

Folha 1

Toledo, 15/09/2006

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 138.B (cento e trinta e oito - B), com a área de 191.864,40 m² (cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), da Linha Marreco, do 8º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizado neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Do ponto A ao ponto B, por linha curva com 209,43 metros, confronta com a margem esquerda da faixa de domínio da PRT-467; AO LESTE: Do ponto B ao ponto C, por linha reta com 1.003,0 metros e Az. 180º00'30", cujo prolongamento cruza o eixo da Rodovia PRT-467 na estaca 245+9,10, confronta com o Lote Rural nº 139; AO SUL: Do ponto C ao ponto D, por linha sinuosa da margem direita do Arroio Marreco, até formar extensão reta com 201,0 metros e Az. 270º00'00" entre os alinhamentos precedente e seguinte; AO OESTE: Do ponto D ao ponto A, por linha reta com 933,05 metros e Az. 0º03'00", cujo prolongamento cruza o eixo da Rodovia PRT-467 na estaca 255+18,17, confronta com o Lote Rural nº 136.A. Código do Imóvel/INCRA: 721.190.086.258-6. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Lote Rural nº 138. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 1,59. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Pequena propriedade produtiva. Área total (ha): 28,7. Número do Imóvel na Receita Federal: 1.551.823-0. Proprietários: EDGAR APPELT, RG 546.978-3-PR, CPF 119.008.229-20, e sua esposa HELCA HEINECK APPELT, RG 5.687.993-5-PR, CPF 036.355.619-24, brasileiros, casados em 06/08/1955, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Ledoimo José Biavatti nº 1.711, Vila Industrial, Toledo-Pr. Registro Anterior: R-1/M-17.391, em 29/04/1982. Matrícula/Origem: M-17.391, deste Ofício Imobiliário. Observação: Os proprietários assumiram toda a responsabilidade pelas informações complementares no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 3,15. Protocolo nº 191.260. JLHS/FV *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-48.233 - Toledo-PR, 06 de Junho de 2012. Protocolo nº 227.948 - ÓBITO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação, lavrada em 31/05/2012, às folhas nºs 011/016, do Livro nº 75, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR e Certidão de Casamento com Anotação do Óbito nº 101378 01 55 1955 2 00006 196 0000047 02, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Sérgio-RS, procedo esta averbação para constar o ÓBITO, ocorrido em 06/01/2012, do proprietário do imóvel desta matrícula: EDGAR APPELT. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. ESK. Toledo-PR, 13/06/2012. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

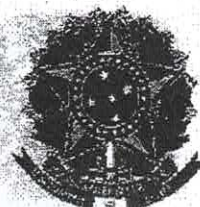
AV.2-48.233 - Toledo-PR, 06 de Junho de 2012. Protocolo nº 227.948 - ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL: Conforme requerimento contido na escritura mencionada na AV.1/M-48.233 e em virtude do falecimento do Sr. EDGAR APPELT, fica alterado o estado civil da proprietária do imóvel desta matrícula: HELCA HEINECK APPELT, de casada para: VIÚVA. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento com anotação do Óbito nº 101378 01 55 1955 2 00006 196 0000047 02, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Sérgio-RS. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. ESK. Toledo-PR, 13/06/2012. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.3-48.233 - Toledo-PR, 06 de Junho de 2012. Protocolo nº 227.948 - PARTILHA: Conforme Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação, lavrada em 31/05/2012, às folhas nºs 011/016, do Livro nº 75, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, dos bens deixados pelo falecimento de EDGAR APPELT, coube à meeira: HELCA HEINECK APPELT, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Ledoimo José Biavatti, nº 1711, Vila Industrial, Toledo-PR, RG 5.687.993-5-PR, CPF 036.355.619-24, em satisfação de sua meação, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula; e,



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 48.233 R.3

Folha 1 - verso

coube a herdeira: **MARLISE IVETE APPELT BRANCO**, RG 4.499.628-6-PR, CPF 628.219.209-97, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 14/11/2003, com **JORGE BRANCO**, RG 4.559.687-7-PR, CPF 643.694.639-04, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Ledoio José Biavatti, nº 1.711, Vila Industrial, Toledo-PR, em pagamento das dívidas da herança, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Condições: As constantes na Escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 09104009800229572; 2) GR/PR nº 2012.00034307-7; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 09/05/2012, código de controle: BBC8.25E2.18A9.7F16 - Número do Imóvel na Receita Federal: 1.551.823-0; 4) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 607,99. ESK. Toledo-PR, 13/06/2012. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.4-48.233 - Toledo-PR, 06 de Junho de 2012. Protocolo nº 227.948 - ADJUDICAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação, lavrada em 31/05/2012, às folhas nºs 011/016, do Livro nº 75, do 2º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, 50% do imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado para: **MARLISE IVETE APPELT BRANCO**, RG 4.499.628-6-PR, CPF 628.219.209-97, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 14/11/2003, com **JORGE BRANCO**, RG 4.559.687-7-PR, CPF 643.694.639-04, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Ledoio José Biavatti, nº 1711, Vila Industrial, Toledo-PR. Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Condições: As constantes na Escritura. Observações: a) Em virtude deste registro, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente a **MARLISE IVETE APPELT BRANCO**; b) Foi emitida a DOI; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 09104009800229572; 2) GR/ITBI nº 350037/2012; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 09/05/2012, código de controle: BBC8.25E2.18A9.7F16 - Número do Imóvel na Receita Federal: 1.551.823-0; 4) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 607,99. ESK. Toledo-PR, 13/06/2012. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.5-48.233 - Toledo-PR, 03 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.138 - PUBLICIDADE/INSCRIÇÃO/CAR: Nos termos do artigo 29 do Código Florestal e artigo 574, parágrafo único do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4127700-7455.6129.CAF6.40BE.919E.9693.F1B9.61A2. Documento Arquivado: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº WNmuy.TYK8z.IvqQd. Controle: GahUG.INNbA. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. GM. Toledo-PR, 11/09/2020. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGI, 4125/2020-CGI, 4314/2020-CGI, Ofício-Circular nº 114/2020-CGI, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). ****
Daniele Cristina Angeli - Escrevente e Substituta: *Daniele*

AV.6-48.233 - Toledo-PR, 03 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.138 - RETIFICAÇÃO/INCRA: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Permuta, lavrada em 23/06/2020, às folhas nºs 052/057 do Livro nº 448, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar os Dados do Imóvel Rural do imóvel objeto desta matrícula, que passaram a ser: Código do Imóvel/INCRA: 721.190.086.258-6. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lotes Rurais 138.A 138.B. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 1,5439. Fração mínima de



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 48.233 AV.6

Folha 2

Toledo, 03/08/2020

parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Pequena Propriedade Produtiva. Área total (ha): 27,7900. Documento Arquivado: CCIR 2019. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº WNmuy . TYK8z . IvqQd . Controle: GaHUG . INNbA. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. GM. Toledo-PR, 11/09/2020 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****

Daniele Cristina Angeli - Escrevente e Substituta:

R.7-48.233 - Toledo-PR, 03 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.138 - PERMUTA: Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em 23/06/2020, às folhas nºs 052/057 do Livro nº 448, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, a proprietária: MARLISE IVETE APPELT BRANCO, com anuência de seu esposo JORGE BRANCO, anteriormente qualificados, em virtude da permuta objeto da escritura acima mencionada, transfere o imóvel desta matrícula para os permutantes/condôminos: 1) EDSON PASCOAL, corretor de imóveis, RG 1.795.691-4-PR, CPF 333.659.979-20, e sua esposa IRACEMA MARIA SCUCIATO PASCOAL, do lar, RG 158.050-AC, CPF 333.780.109-91, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28/07/1982, residentes e domiciliados à Rua da Faculdade, nº 498, Jardim La Salle, Toledo-PR, que adquiriram uma parte ideal correspondente a 60%, do imóvel desta matrícula; 2) HUDSON PAES PASCOAL, corretor de imóveis, RG 3.723.442-7-PR, CPF 603.813.299-68, e sua esposa RITA ADRIANA ZORZO PASCOAL, economista, RG 3.614.695-8-PR, CPF 524.667.449-53, brasileiros, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 24/10/1987, residentes e domiciliados à Rua Odillia Rossetto, nº 1062, Tocantins, Toledo-PR, que adquiriram uma parte ideal correspondente a 40%, do imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) O imóvel desta matrícula foi permutado com o imóvel da Matrícula nº 39.588, desta Serventia Imobiliária, conforme R.15/M-39.588, em 03/08/2020; c) Os proprietários/condôminos declaram que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/1979 e Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com as Leis Municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração; d) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000005820141-1, quitada em 22/06/2020, no valor de R\$ 792,00; 2) GR/ITBI nº 23227267/2020, quitada em 01/07/2020, no valor de R\$ 138.302,96; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 22/06/2020, com validade até 18/01/2021, código de controle: 4FF6.50C5.9CCF.EE94 - Número do Imóvel na Receita Federal: 1.551.823-0; 4) CCIR 2019 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Código Hash: 9919.e875.a3a6.tbab.cdabb.333d.7ee8.66a5.b09e.51ab, gerado em 11/09/2020 às 16:50:45. SELO DIGITAL Nº WNmuy . TYK8z . IvqQd . Controle: GaHUG . INNbA. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. GM. Toledo-PR, 11/09/2020 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****

Daniele Cristina Angeli - Escrevente e Substituta:

AV.8-48.233 - Toledo-PR, 15 de Outubro de 2020. Protocolo nº 295.880 - RETIFICAÇÃO/NIRE: Conforme requerimento datado de 01/10/2020, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o Número do Imóvel na Receita Federal do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para: 0.447.154-1.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 48.233 AV.8

Folha 2 - verso.

Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 05/10/2020, com validade até 03/04/2021, código de controle: 760F.10D7.3DC5.0C05. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA0000000048620H. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. GSF. Toledo-PR, 10/12/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.9-48.233 - Toledo-PR, 15 de Outubro de 2020. Protocolo nº 295.880 - RETIFICAÇÃO/INCRA: Conforme requerimento datado de 01/10/2020, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar o Código do Imóvel Rural e Dados Cadastrais do imóvel desta matrícula, que passaram a ser: 951.102.193.054-4. Dados do Imóvel Rural: Nome: LOTE RURAL 138.B. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 1,0659. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Pequena Propriedade Produtiva. Área total (ha): 19,1864. Documento Arquivado: CCIR 2020. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA0000000048620H. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. GSF. Toledo-PR, 10/12/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.10-48.233 - Toledo-PR, 15 de Outubro de 2020. Protocolo nº 295.880 - INTEGRALIZAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA DE BENS: Conforme requerimento datado de 01/10/2020, Certidão de Arquivamento na Junta Comercial do Paraná, datada de 07/10/2020, relativa a Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20205758703, em 07/10/2020, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 13/10/2020, documentos adiante mencionados, os proprietários: 1) EDSON PASCOAL, na qualidade de sócio, e sua esposa IRACEMA MARIA SCUCIATO PASCOAL; 2) HUDSON PAES PASCOAL, na qualidade de sócio, e sua esposa RITA ADRIANA ZORZO PASCOAL, anteriormente qualificados; integralizam o imóvel objeto desta matrícula ao patrimônio da empresa: LOTEAMENTO BRISA DO LAGO LTDA, CNPJ 37.596.394/0001-00, sociedade empresária limitada, com sede à Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3951, Sala 07, Conjunto Residencial Tocantins, Toledo-PR. Valor: R\$ 5.359.350,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Condições: As demais constantes na Primeira Alteração Contratual. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Anuentes Concordantes: 1) IRACEMA MARIA SCUCIATO PASCOAL; 2) RITA ADRIANA ZORZO PASCOAL, ambas anteriormente qualificadas. Documentos Arquivados: 1) GR/ITBI nº 23385140/2020, quitada em 14/10/2020, no valor de R\$ 138.302,96; 2) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 022672254-75, emitida em 28/09/2020, com validade até 26/01/2021; 3) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 022672278-05, emitida em 28/09/2020, com validade até 26/01/2021; 4) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 022672285-71, emitida em 28/09/2020, com validade até 26/01/2021; 5) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 022672297-32, emitida em 28/09/2020, com validade até 26/01/2020; 6) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 28/09/2020, com validade até 27/03/2021, código de controle: C008F886.A425.D713; 7) Certidão Negativa de



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 48.233 R.10

Folha 3

Toledo, 15/10/2020

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 28/09/2020, com validade até 27/03/2021, código de controle: 0381.8458.C50B.AF80; 8) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 28/09/2020, com validade até 27/03/2020, código de controle: 48CA.5490.F302.0CA3; 9) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 28/09/2020, com validade até 27/03/2021, código de controle: 1006.02DD.6E39.5B6B; 10) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 05/10/2020, com validade até 03/04/2021, código de controle: 760F.10D7.3DC5.0C05 - Número do Imóvel na Receita Federal: 9.447.154-1; 11) CCIR 2020 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Anteriormente descritos; 12) Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1538986, 1538988, 1538990 e 1538992, todas emitidas em 11/11/2020; 13) GR/FUNREJUS nº 14000000006185153, quitada em 15/10/2020, no valor de R\$ 5.891,58. Código Hash: 8074.742e:c654.ee19.c38f.1b64.86b4.4a40.9b88.e113, gerado em 10/12/2020 às 15:55:29; Código Hash: f251.937d.eb63.bff3.1281.f6a4.2c06.550c.729a.fca3, gerado em 10/12/2020 às 15:56:01; Código Hash: 4bcc.d0a2.2e97.ef44.6587.2b3c.ba2b.d979.c655.cd2f, gerado em 10/12/2020 às 15:56:35; Código Hash: 1024.7c95.d132.0a48.559b.7c63.972c.a83b.f8fb.8b1b, gerado em 10/12/2020 às 15:57:08. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000048620H. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. GSF. Toledo-PR, 10/12/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

AV.11-48.233 - Toledo-PR, 17 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.501 - LOCALIZAÇÃO: Conforme requerimento datado de 17/12/2020, Declaração emitida em 16/10/2020, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo-PR, Lei nº 2.232, datada de 16/09/2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.593, de 21/09/2016, procedo esta averbação para constar que o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se localizado no Perímetro Urbano deste Município e Comarca de Toledo-PR, permanecendo contudo com sua finalidade rural. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000117721N. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59. GDH/APV: Toledo-PR, 12/01/2021. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *[Assinatura]*

AV.12-48.233 - Toledo-PR, 31 de Maio de 2021. Protocolo nº 301.533 - CANCELAMENTO/CÓDIGO DO IMÓVEL/INCRA: Conforme requerimento datado de 25/05/2021 e Ofício nº 27417/2021/SR(09)PR-G/SR(09)PR/INCRA-INCRA, expedido em 06/05/2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, procedo esta averbação para constar que foi cancelado o código do imóvel rural no INCRA, sob o nº 951.102.193.054-4, passando a competência tributária ao Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000570521I. Emolumentos: 630,0 VRC - R\$ 126,71. RKK/FR. Toledo-PR.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 48.233 AV.12	Folha 3 - verso
23/06/2021.*****	
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i>	
AV.13-48.233 - Toledo-PR, 31 de Maio de 2021. Protocolo nº 301.533 - <u>CANCELAMENTO/NIRE</u> : Conforme requerimento datado de 25/05/2021 e documento adiante mencionado, procedo esta averbação para constar, que <u>foi cancelado o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRE, sob o nº 9.447.154-1. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 25/05/2021, com validade até 21/11/2021, código de controle: 5817.B533.3AF9.38BA. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000570621G. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 136,71. RKK/FR. Toledo-PR, 23/06/2021.*****</u>	
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i>	
AV.14-48.233 - Toledo-PR, 31 de Maio de 2021. Protocolo nº 301.533 - <u>RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO RURAL/ URBANO</u> : Conforme requerimento datado de 25/05/2021, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que <u>o imóvel objeto desta matrícula deixou de ter finalidade rural, passando o mesmo à destinação urbana. Documentos Arquivados: 1) Declaração, emitida em 19/05/2020, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo-PR; 2) Declaração, emitida em 15/06/2021, pelo Departamento da Receita do Município de Toledo-PR; 3) Ofício nº 27417/2021/SR(09)PR-G/SR(09)PR/INCRA-INCRA, expedido em 06/05/2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 4) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 25/05/2021, com validade até 21/11/2021, código de controle: 5817.B533.3AF9.38BA. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000570721E. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 136,71. RKK/FR. Toledo-PR, 23/06/2021.*****</u>	
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i>	
AV.15-48.233 - Toledo-PR, 31 de Maio de 2021. Protocolo nº 301.533 - <u>INCLUSÃO/ CADASTRO MUNICIPAL</u> : Conforme requerimento datado de 25/05/2021, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do cadastro municipal, do imóvel desta matrícula, sendo o seguinte: 71472. Documentos Arquivados: Declaração, emitida em 19/05/2020, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000570821C. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. RKK/FR. Toledo-PR, 23/06/2021.*****	
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i>	
AV.16-48.233 - Toledo-PR, 31 de Maio de 2021. Protocolo nº 301.533 - <u>RETIFICAÇÃO/DENOMINAÇÃO</u> : Conforme requerimento datado de 25/05/2021, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que <u>o imóvel desta matrícula passou a conter a seguinte denominação: CHÁCARA Nº 191 (cento e noventa e um), com a área de 191.864,40m² (cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), oriunda do Lote Rural nº 138.B, da Linha Marreco, do 8º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR. Documento Arquivado: Declaração, emitida em 19/05/2020, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo-PR. Cadastro Municipal: 71472. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000570921A. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. RKK/FR. Toledo-PR, 23/06/2021.*****</u>	
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i>	
AV.17-48.233 - Toledo-PR, 28 de Janeiro de 2022. Protocolo nº 309.462 - <u>RETIFICAÇÃO/</u>	

[Assinatura]



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 48.233 AV.17

Folha 4

Toledo, 28/01/2022

ESPECIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 27/01/2022, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, passou a conter as seguintes características: **CHÁCARA Nº 191** (cento e noventa e um), com a área de **191.864,40m²** (cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), oriunda do Lote Rural nº 138.B, da **Linha Marreco**, do 8º Perímetro da **FAZENDA BRITÂNIA**, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: **AO NORTE:** Do ponto A ao B, por linha curva na extensão de 209,43 metros, confronta com a margem esquerda da faixa de domínio da Rodovia BR-163/PR; **AO LESTE:** Do ponto B ao ponto C, por linha reta com 1.003,00 metros e Azimute de 180º00'30", confronta com o Lote Rural nº 300.Y.2 oriundo dos Lotes Rurais nºs 139, 140, 141, 149 e 150 e das Chácaras nºs 20 a 24, do Parcelamento dos Lotes Rurais nºs 142 a 145, da Linha Marreco do 8º Perímetro da Fazenda Britânia; **AO SUL:** Do ponto C ao ponto D, por linha sinuosa com a margem direita do Arroio Marreco, na extensão de 30,70 metros, entre os alinhamentos procedentes e seguintes; do ponto D ao ponto E, por linha sinuosa com o Arroio Marreco pela Rua Santos Dumont, oriunda do Lote Urbano nº 450 - APP - Área de Preservação Permanente, da Quadra nº 44, do Loteamento 13 de Abril, na extensão de 15,16 metros, entre os alinhamentos procedentes e seguintes; do ponto E ao ponto F, por linha sinuosa com a margem direita do Arroio Marreco, na extensão de 196,25 metros, entre os alinhamentos, procedentes e seguintes; e, **AO OESTE:** Do ponto F ao ponto A, por linha reta com 933,05 metros e Azimute de 0º03'00", confronta com o Lote Rural nº 136.A, integrante da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia. **Cadastro Municipal:** 71472. **Documentos Arquivados:** 1) Mapa; 2) Memorial Descritivo; 3) ART/CREA nº 1720220085084; 4) Declaração emitida em 18/01/2022, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. **SELO DIGITAL** Nº 1197J.FddPp.z3DYe-a6tKW.WEu3s. **Emolumentos:** 60,0 VRC = R\$ 14,76. **HPTB.** Toledo-PR, 09/02/2022. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 48.233 (até Av/R.17)
MV.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula.....	R\$ 34,24 - 139,17 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,44 - 18,05 VRC
01 Selo FUNARPEN - 501.....	R\$ 5,95 - 24,19 VRC
ISS	R\$ 1,93
Fundep:	R\$ 1,93
Funrejus 25%:	R\$ 9,67
Total: R\$ 58,17	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 15 de Julho de 2022.

Paomara Pappini

RECEBUEMOS DO SENHOR REGISTRANTE
O VALOR DE R\$ 58,17 (CINQUENTA E OITO
REIAIS E SETECENTOS E DOZE CENTAVOS)
EM 15/07/2022, PARA O PAGAMENTO DO
EMOLUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEL
Nº 48.233, EM FAVOR DO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOLEDO
PARANÁ.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 534, de 25 de julho de 2022

Aprova o Loteamento “Brisa do Lago”,
implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 55.578, de 21 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento “Brisa do Lago”, implantado na Chácara nº 191, com área de 191.864,40m² (cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 138.B da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 48.233 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 55.578, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º - As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, nesta data.

Art. 3º - Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Brisa do Lago”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I - Rua Santos Dumont;
- II - Rua Joaquim Piazza;
- III - Rua Waldemiro Merlo;
- IV - Rua Vitorio Ragasson;
- V - Rua Almiro José Branco;
- VI - Rua Caetano Bolson;
- VII - Rua Maria Teresa Ragasson;
- VIII - Rua Aureliano Meira Jacobsen;
- IX - Rua Waldemar Cerbarro;
- X - Rua Edgar Appelt;
- XI - Rua Adelina Elmida Bombardelli;
- XII - Rua Pedro Breno Franz; e
- XIII - Rua Íris Maria Bordignon.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

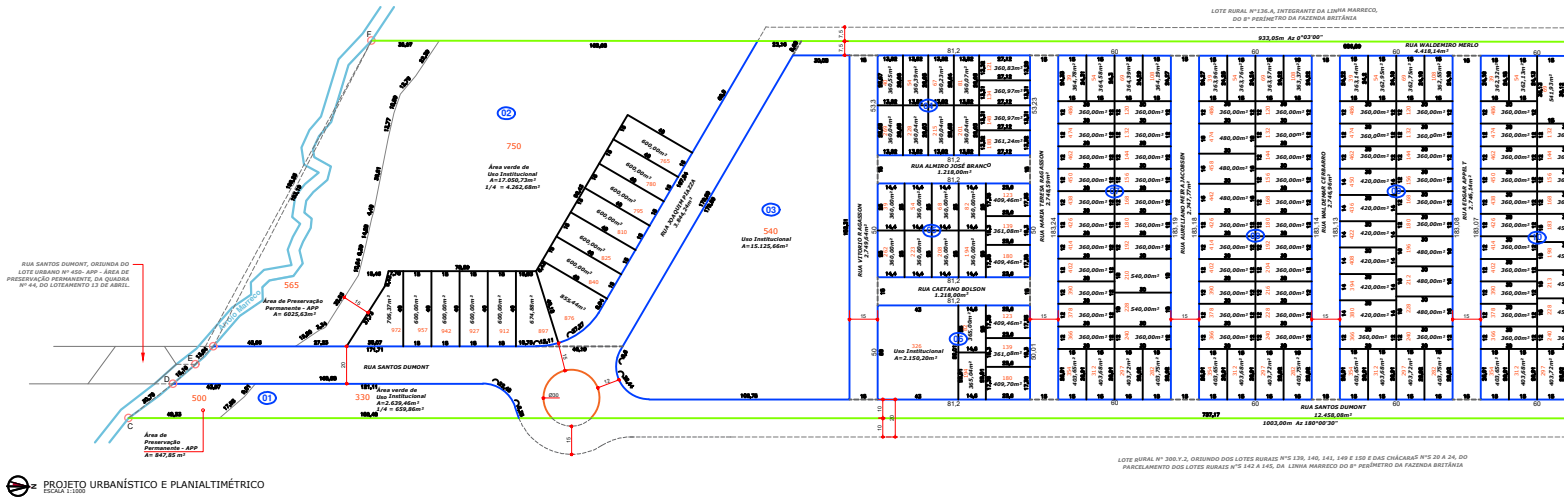
Estado do Paraná

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



PL 130/2022
AUTORIA: Poder Executivo

